



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9432406

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0073952016





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito
CDA
1.386.497.677

IE:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA

IE:

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,
1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,
1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,
1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,
1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,
1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,
1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,
1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,
1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,
1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,
1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,
1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,
1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,1.080.866.104,
1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,
1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,
1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,
1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.056.096.668,1.063.678.081

IE:

Local de emissão:

PGE

Responsável:

CRDA nº 54869575

Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 13/03/2024 10:42:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE: 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00007995/2024-66

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 54869575	
Data e hora da emissão 13/03/2024 10:42:25 (horário de Brasília)	
Folha 2 de 2	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quinta-feira, 14 de março de 2024 09:18:52 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0019926216

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ativo

Processo SEI vinculado: 017.00035454/2024-52

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS e ITCMD até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 19/02/2024

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por ⁰⁰⁴**Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal De Rendas**, em 19/02/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 20/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0019926216 e o código CRC **FA57024B**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:13 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **3516.8467.0185.B992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 20202417/2024
Expedição: 25/03/2024, às 16:01:05
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2024 a 12/04/2024

Certificação Número: 2024031404071379238068

Informação obtida em 25/03/2024 16:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2023

1. Data, hora e local: 28 de fevereiro de 2023, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Vanessa Milan Kis - Secretária. 4. **Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo como Diretor da Companhia; b) Ratificação da atual composição da Diretoria; e c) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. **Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade do votos, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Zorzo por sua dedicação e contribuição à Companhia. 5.2. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025. **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91. **CEO - Seguros:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07, cumulado com o cargo de **Vice-Presidente - Comercial;** **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80. **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03. **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64. **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49. **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguei, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94. **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96. **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42. **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30. **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04. **Diretor de Sinistros:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05. **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.743.711-1 IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.87-34. **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76. **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwiarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77. **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Baciago, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71. **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16. **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Naegele Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29. **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guaranhá Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; Tiago Violini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e Paulo Henrique Galleguillos Caidoro, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vago 01 (um) cargo de Diretor sem denominação especial. 5.4. Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b. Diretor responsável técnico - Fabio Ohara Morita; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Rafael Veneziani Kozma; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - Jaime Soares Batista; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - Luiz Felipe Milagres Guimarães; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - Rafael Veneziani Kozma e i. Diretor responsável pelo Open Insurance (Resolução CNSP nº 415/21) - Fabio Ohara Morita. II - **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - Adriana Pereira Carvalho Simões; b. Diretor responsável pelos controles internos - Adriana Pereira Carvalho Simões; 6. Documentos arquivados na sociedade: procurações. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Vanessa Milan Kis; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Vanessa Milan Kis. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Vanessa Milan Kis - Secretária.** JUCESP nº 113.680/23-5 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral



Esta publicação é certificada pelo Estado, e
é publicada na página de Relação com o
Estado, o Estado, o

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004103-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023

devidamente autorizados para todos os fins sociais. Luíza de Avaliação de Patrimônio Liquidou procurações, boletim de subscrição e demais documentos necessários à realização do 7.º Encontro: Nãdia já havia enviado a lista, foram encerrados os trabalhos, tendo sido o processo de subscrição aprovado e assinado por todos presentes. **Acionistas presentes:** Porto Seguro S.A., por seu representante legal, Alexandre de Almeida; Controladora e Investimentos, Sr. Cesar Damiani, e Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, Sr. Paulo Roberto de Lima, e Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., por sua procuradora, Sra. Renata Paula Soares Salgado. A ata e cópia da original lavrada em livro próprio São Paulo, 30 de maio de 2023. Vanessa Mian Kils - secretária. JUCESP nº 294.939-2/14 em 18/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º -** A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente ("Companhia"). **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guanabaras, nº 1238, Campos dos Goytacás, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.088.398.285,30 (três bilhões e oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), dividido em 634.391.399 (seiscentos e trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil e trezentos e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º -** No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência sobre terceiros na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Diretoria - Artigo 6º -** A Diretoria é composta por sete membros no DP (quase dois) e no máximo 25 (vinte e cinco) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladora e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor de Produto - Automotivo, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor e Apoio Administrativo, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Precificação, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Inovação Sustentabilidade, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria e 05 (cinco) diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Único -** Entre os membros da Diretoria, aquele que for designado como responsável pelos Controles Internos, conforme incluída na Resolução CNSP nº 416/2021, competirá as seguintes atribuições: a) orientar e supervisionar a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Riscos, promovendo a integração de ambos, bem como acompanhar as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; b) prover às unidades de risco maior nível de qualidade de risco, quando houver, com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas funções; c) assegurar a utilização adequada dos recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente, qualificado e em quantidade suficiente; d) aprovar os Relatórios emitidos pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos; e) implementar o plano de melhorias e garantir que considerem necessário os órgãos de administração e o comitê de riscos, se existente, de modo a assegurar a existência robusta de controles internos, conformidade e gestão de riscos, inclusive não se limitando à fiscalização, mas sim ao controle efetivo de execução a riscos e eventuais limitações e impropriedades relacionadas à sua mensuração; ações relativas aos riscos devem ser desenvolvidas com base na estrutura de gestão de risco e no sistema de controles internos, bem como as atividades de conformidade. **Artigo 7º -** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo de nomeação. **Artigo 8º -** Aos membros da Diretoria. Fim do mandato os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a renúncia ou destituição dos membros eletivos. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, assim distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da Sociedade, até 01 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 9º -** Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Companhia; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais; c) transgredir, emprestar a terceiros, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativamente e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre o cancelamento, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia. **Parágrafo 1º -** Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as notas de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º -** A assinatura dos membros da Diretoria perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores que estiverem investidos de especiais e autorizadas, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º -** A Companhia poderá ser constituída de acordo com o que ora foi tratado por 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina administrativa da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação perante assembleias, tribunais sociais, alterações de contratos sociais, distritos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem envolvam terceiro de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º -** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores, em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, ficando limitado a casos antes, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou com cláusula ad judicia que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos Diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º -** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou criação de bens imóveis, além dos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) conjuntamente e 1 (um) Diretor Presidente ou o CEO - Seguros ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladora e Investimentos ou o Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional. **Parágrafo 6º -** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um dos seus membros em exercício e assistência de dois indivíduos em livre próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 10º -** No caso de vaga de Diretor Presidente, haverá eleição dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual poderá ser convocada a pedido da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único -** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos membros da Diretoria, os outros membros da Diretoria poderão exercer, dentro de um substituto para exercer as funções do Diretor Presidente, o cargo de Diretor Presidente. **Artigo 11º -** A Companhia poderá ter um órgão de consultoria denominada: Conselho Consultivo, cujos membros serão nomeados e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, cujo mandato terá duração máxima de 03 (três) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º -** O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria, e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que determinar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º -** O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 12º -** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral entre pessoas físicas ou não residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal não terá caráter permanente. Sendo instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, a qual nomeará o Conselho Fiscal. **Artigo 13º -** Os membros do Conselho Fiscal não poderão ser remunerados nem ter fixada pela Assembleia Geral nenhuma indenização por rescisão contratual.

Artigo 14 - A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria de Inscrição Líder do conglomerado Porto Seguro I, órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à administração das atividades da Companhia, bem como à administração do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência das informações perante os acionistas e investidores. **II - Da Subordinação e da Composição - Artigo 15 -** O Comitê de Auditoria (reportado ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro (Conselho de Administração)), que tem como finalidade a supervisão dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 16 -** A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º -** A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. **Parágrafo 2º -** O integrante do Comitê de Auditoria somente poderá ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º -** A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito de interesses. **Parágrafo 4º -** É inexistível a função de integrante do Comitê de Auditoria. **III - Dos Requisitos e Vedações - Artigo 17 -** São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: I. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; II. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; III. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e, IV. Não receber qualquer tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **IV - Das Atribuições - Artigo 18 -** Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: I. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou do conglomerado Porto Seguro; II. Recomendar à administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição do Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador a supervisão dos procedimentos relativos aos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; III. Recomendar à administração da sociedade supervisionada a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; III. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; IV. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; V. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditor interno, ou as justificativas para a sua não aceitação; VI. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que prevêm efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; VII. Recomendar à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da Instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; VIII. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; IX. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; X. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; XI. Elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo atividades exercidas, avaliação da efetividade dos controles internos, descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, conteúdo das justificativas, avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; XII. Preparar resumo do relatório do item "XI" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; XIII. Preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; XIV. Arquivar os relatórios do item "XI" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; XV. Comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente; XVI. Estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; XVII. Aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; XVIII. Fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; XIX. Conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; XX. Examinar propostas, em alterações de princípios contábeis, avaliando seu impacto nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetê-las à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral - Artigo 19 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia convocará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 20 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 21 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias independentemente de prévia convocação, sera considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 22 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único -** A cadação corresponde um voto. **Artigo 24 -** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comodato, o exercício de direitos a elas referentes caberá à quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 25 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26 -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos terão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados - Artigo 27 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo Único -** A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos a conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 28 -** Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que permanecer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 29 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (art. 193 da Lei nº 6.404/76), até atingir o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 30 -** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (art. 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (art. 195 da Lei nº 6.404/76) de um lado, e de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (art. 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que permanecer após as deduções a ações referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados com reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 31 -** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos, assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º -** Será destinada à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivo a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. **Parágrafo 2º -** O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem, em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção de reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no art. 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá designar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição de valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como a capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante desta reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado à tal reserva seja integralmente ou parcialmente destinado aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 32 -** Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá, a) a qualquer tempo, distribuir dividendos a conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos a conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos a conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em períodos inferiores a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capital de que trata o art. 192, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976, e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33 -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista e reverterão em favor da Companhia.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
 foi publicada na página de Relação com o
 Investidor, o Estadão RI.
 Sua autenticidade pode ser conferida no
 QR Code ao lado ou pelo site:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

Assinado por:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 6412946731
CPF: 6412946731
Datahora de Assinatura: 20/04/2022 11:22:08 GMT
ICP
2303070210450000103F94C78E13
Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

Assinado por:
Marcelo Barroso Picanço
Assinado por: MARCELO BARROSO PICANÇO 00180103790
CPF: 00468193790
Datahora de Assinatura: 20/04/2022 08:50:15 GMT
ICP
2303070210450000103F94C78E13
Marcelo Barroso Picanço
CEO – Seguros

Assinado por:
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI 0749751803
CPF: 0749751803
Datahora de Assinatura: 20/04/2022 16:23:10 GMT
ICP
2303070210450000103F94C78E13
Celso Damadi
Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos

Assinado por:
Lene Araújo de Lima
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA 11845460080
CPF: 11845460080
Datahora de Assinatura: 20/04/2022 10:08:10 GMT
ICP
2303070210450000103F94C78E13
Lene Araújo de Lima
Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG 12971264787
CNPJ: 28112846572
Signing Time: 2024/05/27 15:43:02 BRT
ICP-Brasil
7FA0295054E896A849C171C0C839A03

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Signed By: CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM 1154261112839124789454729
CPF: 826544735
Date/Time: 2024/05/27 15:47:45 BRT
ICP-Brasil
7FA0295054E896A849C171C0C839A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Rafael Benaderet
Signed By: ISAK RAFAEL BENADERET 1281345689
CPF: 425355989
Signing Time: 2024/05/27 16:00:10 BRT
ICP-Brasil
5D9C18F336483DA42C03A3C3FE187C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR 1101028693
CPF: 2180485890
Signing Time: 2024/05/27 16:09:11 BRT
ICP-Brasil
432260D018C4D76D037733F8F43934

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN 1611561007
CPF: 083478197
Signing Time: 2024/05/27 14:42:26 BRT
ICP-Brasil
0114ABD010C02FAA601949267117499

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO 4123199441
CPF: 8173411438
Signing Time: 2024/05/27 16:24:35 BRT
ICP-Brasil
4604F3E269606726071054F3A0C0D9

Marcelo Zorzo

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

LocuSigned by
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON
CPF: 06599225901
Diretoria da Assembleia 080092020 14.04.2022 08:30
ICP-Brasil
15000FE23456B206B05A76706A0E1A1A

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

O Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ nº 01.198.864-0/00160

Ficmida Rio Branco 1.400 - Rua Quilômetros, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Segundo este novo modo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a cada um dos públicos e produtos e serviços, potencializando assim, a relevância e a governança com o qual a empresa busca ser cada vez mais um Porto Seguro para todos os seus públicos.

A descrição completa dos projetos socioambientais e ambientais do grupo Porto Seguro está apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Porto Seguro S.A. e Relatório de Sustentabilidade, disponíveis no site da Companhia (<http://br.portoseguro.com.br>).

DESEMPENHO OPERACIONAL

O ano de 2022 terminou com um ambiente internacional ainda repleto de incertezas. E isso, quando não são mais grandes alterações no início de 2023. Os bancos centrais dos EUA e da Zona do Euro seguem mantendo uma postura firme de combate à inflação. Ainda que as expectativas apontem para uma desaceleração econômica nos países do Atlântico ao longo dos próximos meses, a resistência do mercado de trabalho nos dois continentes deve gerar uma queda mais brusca da atividade. Por outro lado, os baixos níveis de desemprego devem limitar uma redução mais forte da inflação, adiando qualquer reversão das ações atuais de aperto monetário promovidas pelo FED e pela BCE.

No caso de alguns países emergentes, contudo, esse momento pode estar mais quente. Como vários desses países encaram o processo do fim de suas taxas básicas de juros, antes dos EUA e da Europa, o cenário de desinflação nessas economias é mais claro. Mesmo diante dessa perspectiva, porém, o ambiente internacional seguirá desafiador durante boa parte de 2023.

Primeiro, porque a continuidade da guerra na Ucrânia, para além do enorme ônus humanitário, segue como ameaça ao suprimento global de diversas "commodities", sejam elas agrícolas ou no setor de energia.

A magnitude e a velocidade do crescimento de novos casos da doença, por sua vez, podem aumentar o risco de surgimento de novas variantes da doença, além de um número relevante de mortes para uma população ultrapassa 1,4 bilhão de habitantes.

Em 2022, apesar de um crescimento econômico mais forte que o esperado, fruto de uma expressiva melhora do mercado de trabalho, ainda que parte considerável das novas vagas criadas tenha se concentrado no segmento informal da economia. O crescimento da massa de rendimentos do trabalho e a manutenção de um fluxo de transferências públicas para parcela relevante da população sustentaram o consumo, notadamente de serviços, que também se beneficiaram em 2022 da normalização da sua demanda depois de quase dois anos de pandemia.

Essa resiliência do consumo das famílias, porém, limitou o movimento de desinflação, que se concentrou no segmento de preços administrados. Esta queda, por sua vez, ocorreu diante da reversão da expressiva elevação dos preços dos derivados de petróleo no início do ano, na sequência da guerra na Ucrânia, assim como em função da expressiva desvalorização tributária sobre os preços dos combustíveis e energia elétrica.

As perspectivas para a atividade econômica doméstica são de uma desaceleração do ritmo de crescimento observado no ano anterior, seja em razão dos efeitos deslizados do aperto monetário empreendido pelo Copom desde o início de 2021, seja como resultado da expansão da desaceleração da economia global. A despeito desse cenário, o espaço para redução da taxa Selic dependerá em grande medida das ações que o novo governo, recém empossado, adotar para o conjunto geral da política econômica e no campo da política fiscal em particular.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Prêmios emitidos		25.137.926	10.608.000
Variações das provisões técnicas de prêmios		26.198.506	(862.149)
Prêmios ganhos		25.119.420	9.745.911
Sinistros ocorridos		27.650.260	(4.584.197)
Outros ganhos		28.277.841	(2.441.616)
Outras receitas e despesas operacionais		29.195.476	(220.812)
Resultado com resseguro		(33.307)	(16.806)
Receitas com resseguro		81.492	97.994
Despesas com resseguro		(114.799)	(114.800)
Despesas administrativas		30.160.276	(1.683.935)
Despesas com tributos		31.287.559	(255.447)
Resultado operacional		32.346.427	308.249
Resultado patrimonial		93.108	135.147
Resultado operacional		786.136	986.494
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		33.27.437	(2.796)
Resultado antes dos impostos e participações		813.573	983.698
Imposto de renda sobre lucros		11.3	30.902
Contribuição social		11.3	19.726
Participações sobre o lucro		(189.425)	(216.167)
Lucro líquido do exercício		674.800	922.246
Quantidade de ações (mil)		660.485	583.687
Lucro líquido por ação - R\$		1.02	1.58

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Lucro líquido do exercício		674.800	922.246
Outros resultados abrangentes		(35.425)	(242.450)
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício			
Ajustes de títulos e valores mobiliários	8.4	(62.922)	(291.082)
Efeitos tributários		25.169	116.433
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controlados		1.700	(151.205)
Ajustes tributários - controlados		(680)	52.482
Ajustes acumulados de conversões/tributos		1.308	10.922
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários		639.375	679.796

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		674.800	922.246
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações		176.030	175.687
Perda/ganho por redução no valor recuperável dos ativos		(4.513)	17.495
Perda/ganho na alienação de imobilizado e intangível		(27.437)	2.796
Provisões técnicas - seguros e resseguros		2.114.536	825.967
Resultado de equivalência patrimonial		(93.108)	(135.160)
Variação nas contas patrimoniais		(372.745)	63.804
Ativos financeiros - aplicações		(1.516.427)	(881.095)
Créditos das operações de seguros e resseguros		(2.981)	13.828
Ativos de resseguro		(18.042)	-
Créditos fiscais e previdenciários		(100.350)	(314.529)
Ativo fiscal diferido		22.912	(4.997)
Despesas antecipadas		30.348	-
Depósitos judiciais e fiscais		(320.343)	(153.313)
Outros ativos		(376.778)	(343.373)
Impostos e contribuições		123.836	203.926
Outras contas a pagar		(60.039)	109.923
Lucros das operações com seguros e resseguros		91.227	156.638
Depósitos de terceiros		(23.193)	29.697
Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros		137.376	(207.270)
e resseguros		(45.901)	34.098
Passivos de arrendamento		13.416	124.846
Outros passivos		412.992	95.319
Caixa gerado/consumido pelas operações		213.516	81.251
Recebimento de dividendos e JCP		(78.620)	(211.419)
Juros sobre capitalização de recursos próprios		(19.140)	(7.051)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		951.533	1.076.710
Atividades de investimento			
Aumento de capital - controlados		(262.343)	(376.990)
Recebimento pela venda de imobilizado		479.263	1.581
Pagamento pela compra de imobilizado		(98.745)	(65.150)
Intangível		(280.250)	(311.420)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(162.075)	(751.979)
Atividades de financiamento			
Distribuição de dividendos e JCP	24 e	(283.247)	(289.161)
Aquisição de empréstimos e arrendamentos		18.728	115.129
Pagamento de empréstimos e arrendamentos (exceto juros)		(15.060)	(58.148)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		(279.599)	(232.505)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		409.859	92.246
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		187.546	95.320
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		697.405	187.546

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Senhores acionistas e demais interessados,

Representamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auxílios transparentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

NOTAS ADEMPIMENTO

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram em 2022 R\$ 13.783,9 milhões, aumento de R\$ 3.175,9 milhões ou 29,9% em relação ao ano anterior.

Despesas administrativas: Despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 14,2% em relação ao R\$ 1 pontos percentuais em relação ao ano anterior, dando continuidade ao aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

Resultado financeiro: O resultado financeiro totalizou em 2022 R\$ 346,4 milhões, aumento de R\$ 36,2 milhões ou 12,4% em relação ao ano anterior. O resultado foi impactado principalmente pelo desenvolvimento das aplicações em títulos indexados à inflação e em renda variável.

Índice de sinistralidade: O índice de sinistralidade sobre os prêmios ganhos foi de 114,2% em relação ao R\$ 1 pontos percentuais em relação ao ano anterior, dando continuidade ao aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

Lucro líquido e por ação: O lucro líquido totalizou em 2022 R\$ 674,8 milhões, registrando redução de R\$ 247,1 milhões ou 26,8% em relação a 2021. O lucro por ação foi de R\$ 1,02 em 2022 e R\$ 1,58 em 2021.

Investimentos e novos negócios: A Companhia fez investimentos no montante de R\$ 379,0 milhões em 2022. Do total investido, R\$ 280,3 milhões foram destinados a "Software" e R\$ 98,7 milhões a equipamentos, sistemas de informática, rastreadores, móveis, veículos e outros.

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativo			
Circulante			
Disponibilidades		81.343	77.541
Caixa e bancos		81.343	77.541
Aplicações de caixa	7	116.062	110.105
Aplicações	8	1.349.927	922.474
Créditos das operações com seguros e resseguros			
Prêmios a receber	9.1	5.039.456	3.732.906
Operações com seguradoras		128.453	4.856
Operações com resseguradoras		46.404	67.361
Outros créditos operacionais		167.159	158.355
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	156.157	153.474
Títulos e créditos a receber		233.978	216.814
Títulos e créditos a receber	10	60.971	60.018
Créditos tributários e previdenciários	11	83.266	65.226
Outros créditos		88.739	91.570
Outros ativos e bens	13	127.572	198.202
Bens a longo		31.171	106.526
Créditos a longo		96.401	91.676
Depósitos antecipados		67.165	83.925
Créditos de operações diferidos	14	1.437.183	1.139.621
Seguros		1.437.183	1.139.621
Não circulante			
Imobilizado e ativo imobilizável		8.439.846	7.962.759
Aplicações	15	4.082.820	4.479.404
Créditos das operações com seguros e resseguros	16	2.912.397	2.366.205
Prêmios a receber	9.1	405.924	301.708
Operações com seguradoras		188	185
Operações com resseguradoras		1.052	11.751
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	1.692.553	1.524.897
Títulos e créditos a receber	10	6.422	5.623
Créditos tributários e previdenciários	11	667.640	507.247
Depósitos judiciais e fiscais	12	1.014.873	1.045.292
Outros créditos		7.618	6.765
Impostos antecipados		-	4.153
Outros ativos e bens	13	187.142	108.865
Créditos de operações diferidos	14	80.014	97.033
Intangível		80.014	57.033
Participações societárias	15	2.031.552	1.519.376
Imobilizado	16	279.856	208.970
Bens a longo		43.584	167.960
Créditos a longo		110.444	80.594
Outros imobilizados		125.828	160.416
Intangível	17	1.435.618	1.253.365
Outros imobilizados		1.435.618	1.253.365
Total do ativo		17.890.105	14.828.211
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar		187.895	215.278
Obrigações a pagar	18.1	711.174	66.715
Impostos e encargos sociais a recolher	11.3	74.736	90.135
Emprestados e financiamentos	19	41.982	63.126
Provisões técnicas - seguros	22	955.608	731.469
Diversos		844.378	652.744
Provisões		86.892	13.307
Provisões judiciais	23	370.275	365.078
Provisões judiciais		971.594	1.015.886
Outros débitos operacionais	23.2	866.220	912.121
Outros débitos operacionais		106.374	104.765
Patrimônio líquido			
Capital social		5.588.007	4.784.062
Aumento/redução de capital (em aprovação)		2.914.266	2.552.441
Reservas de reavaliação		391.579	112.000
Reservas de lucros		20.256	62.763
Ajustes de avaliação patrimonial		2.466.025	2.224.952
		(203.519)	(168.094)
Total do passivo e patrimônio líquido		17.890.105	14.828.211

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/Redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2020		2.272.441	-	64.843	1.644.343	74.356	-	4.055.983
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	(123.906)	-	-	(123.906)
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-
Portaria SUSEP/CGRALJ nº 269		30.000	-	-	-	-	-	30.000
Portaria SUSEP/CGRALJ nº 547		250.000	-	-	-	-	-	250.000
AGE de 29 de outubro de 2021		-	112.000	-	-	-	-	112.000
Reserva de reavaliação		-	-	-	-	-	-	-
Reavaliação		-	-	(2.799)	-	-	2.795	-
Créditos		-	-	719	-	-	-	719
Ajuste de exercícios anteriores - controlados		-	-	-	36.612	-	-	36.612
Recebimento de pagamento em ações		-	-	-	8.924	-	-	8.924
Atribuição inicial CPC 06		-	-	-	(18.717)	-	-	(18.717)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(242.450)	-	(242.450)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	922.246	922.246
Proposta para distribuição do resultado		-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal		-	-	-	48.112	-	(46.112)	-
Reserva estatutária		-	-	-	631.584	-	(631.584)	-
JCP (R\$ 0,32 por ação)		-	-	-	-	-	(184.102)	(184.102)
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,11 por ação)		-	-	-	-	-	(63.247)	(63.247)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		2.552.441	112.000	62.763	2.224.952	(168.094)	-	4.784.062
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	(220.000)	-	-	(220.000)
Aumento/Redução de capital	24 e	-	-	-	-	-	-	-
Portaria SUSEP/CGRALJ nº 640		112.000	(112.000)	-	-	-	-	-
Portaria CGRALJ/SUSEP nº 707		86.000	-	-	-	-	-	86.000
Portaria CGRALJ/SUSEP nº 687		105.000	-	-	-	-	-	105.000
Portaria CGRALJ/SUSEP nº 845		10.000	-	-	-	-	-	10.000
Portaria CGRALJ/SUSEP nº 1021		45.000	-	-	-	-	-	45.000
Portaria CGRALJ/SUSEP nº 1172		20.000	-	-	-	-	-	20.000
Portaria CGRALJ/SUSEP nº 1172		(116.175)	-	-	(1.321)	-	-	(17.496)
AGE de 30 de julho de 2022		-	20.000	-	-	-	-	20.000
AGE de 30 agosto de 2022		-	213.965	-	-	-	-	213.965
AGE de 31 de outubro de 2022		-	135.614	-	-	-	-	135.614
AGE de 28 de dezembro de 2022		-	22.000	-	-	-	-	22.000
Reserva de reavaliação		-	-	-	-	-	-	-
Reavaliação	24 c	-	-	(70.182)	-	-	70.182	-
Créditos		-	-	27.675	-	-	-	27.675
Ajuste de períodos anteriores - controlados	24 d	-	-	-	(14.011)	-	-	(14.011)
Recebimento de pagamento em ações controladoras/controladas	24 f	-	-	-	79.020	-	-	79.020
Ações avaliadas controladora/controladas	24 i	-	-	-	(5.429)	-	-	(5.429)
Ajustes de avaliação patrimonial	24 b	-	-	-	-	(35.425)	-	(35.425)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	674.800	674.800
Proposta para distribuição do resultado		-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal		-	-	-	33.740	-	(33.740)	-
Reserva estatutária		-	-	-	369.074	-	(369.074)	-
JCP (R\$ 0,52 por ação)		-	-	-	-	-	(342.168)	(342.168)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022		2.914.266	391.579	20.256	2.466.025	(203.519)	-	5.586.507

Relatório de Gestão de Riscos

GRUPO PORTO DE SECURIDADES S.A. - CNPJ nº 06.908.000/0001-90 - Rua Antônio Carlos, 1.238 - Centro, Edifício - CEP 01205-0001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. RISCO DE CREDITO E LIQUIDEZ

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou extinção do comprometimento.

A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de crédito é segmentado nas seguintes categorias de risco:

- (a) **Risco de prêmio:** gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e provisionamento de riscos, utilizando-se de modelos estatísticos sobre os dados estatísticos e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados oriundos em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotizações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera os melhores margens para o produto.
- (b) **Risco de provisão:** gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados. Para avaliação da aderência das premias e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes bases-base, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas, incluindo o TAP (vide nota explicativa nº 3.12.31).
- (c) **Risco de retenção:** gerado a partir da exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas operações são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo controladas, prevenções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco, aprovadas pela SUSEP, assim como limites internos, refletidos em política corporativa de gestão de riscos.
- (d) **Risco de práticas de sinistros:** gerado a partir de regras ou procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

(*) Bruto de Resseguro

Região	Automóvel	% Residencial	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	Total
Centro Oeste	620.765	6,55%	83.948	5,19%	42.222	5,41%
Nordeste	710.560	7,49%	87.991	5,44%	48.730	6,24%
Norte	153.960	1,62%	26.182	1,62%	16.976	2,17%
Sudeste	6.807.870	71,78%	1.105.170	72,05%	556.153	71,22%
Sul	1.191.026	12,56%	253.983	15,70%	116.782	14,96%
Total Geral	9.484.181	100,00%	1.617.274	100,00%	780.863	100,00%

(*) Líquido de Resseguro

Região	Automóvel	% Residencial	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	Total
Centro Oeste	620.765	6,54%	83.944	5,19%	40.917	5,39%
Nordeste	710.560	7,49%	86.910	5,42%	47.338	6,22%
Norte	153.960	1,62%	25.612	1,61%	16.532	2,17%
Sudeste	6.806.473	71,78%	1.107.554	72,06%	541.645	71,17%
Sul	1.191.026	12,56%	246.787	15,69%	113.920	14,95%
Total Geral	9.484.784	100,00%	1.591.917	100,00%	761.112	100,00%

(*) Valor incluído em parcelas de RVNE e resseguro acordos nos montantes de R\$ 81.197 e R\$ 100.760, respectivamente, (bruto de resseguro e R\$ 140 de RVNE dependente de sinistros).

(*) Bruto de Resseguro

Região	Automóvel	% Residencial	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	Total
Centro Oeste	408.133	3,80%	69.626	0,66%	34.784	0,33%
Nordeste	567.180	5,41%	75.471	0,71%	41.965	0,40%
Norte	107.841	1,03%	22.008	0,21%	13.955	0,13%
Sudeste	5.202.248	49,65%	971.570	9,18%	449.476	4,25%
Sul	836.326	7,92%	168.424	1,78%	89.951	0,85%
Total Geral	7.123.748	67,29%	1.327.107	12,54%	630.121	5,95%

(*) Líquido de Resseguro

Região	Automóvel	% Residencial	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	Total
Centro Oeste	408.133	3,90%	67.719	0,65%	33.897	0,32%
Nordeste	567.180	5,41%	71.567	0,69%	40.817	0,39%
Norte	107.841	1,03%	20.570	0,20%	13.645	0,13%
Sudeste	5.202.248	49,65%	940.329	8,97%	437.620	4,18%
Sul	836.326	8,00%	161.240	1,73%	88.309	0,84%
Total Geral	7.123.728	67,99%	1.281.825	12,23%	614.286	5,86%

(*) Para incluído os valores de RVNE e resseguro acordos nos montantes de R\$ 81.197 e R\$ 100.760, respectivamente, (bruto de resseguro e R\$ 899 de RVNE dependente de sinistros).

2. RISCO DE CREDITO E LIQUIDEZ

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel das marcas "Seguro" e "Auto Auto" para pessoas físicas e jurídicas, através da contratação individual ou de frota. Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos rastreadores e localizadores em determinados tipos de veículos. A tabela a seguir apresenta as sensibilidade das cartéis às premissas atuárias líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuárias	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(178.845)	60.038
Sinistros - aumento de 50,0%	(328.172)	474.314

Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, lojas de engenharia, lojas, responsabilidades, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro para locação. As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação de resseguro a utilização de seguros de terceiros.

(*) Tabela a seguir apresenta as sensibilidade das cartéis às premissas atuárias líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuárias	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(56.173)	(46.239)
Sinistros - aumento de 50,0%	123.790	110.048

Compreende seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda durante a incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento das indenizações causadas pela ocorrência de eventos inesperados, tais como: pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente, para contratação coletiva existe o risco de antisseleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo da contratação, de controle, atingindo várias vidas seguras no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentação específica para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subseleção, controlada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das cartéis às premissas atuárias líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuárias	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	4.057	20.337
Sinistros - aumento de 50,0%	66.473	84.095

3. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos incluindo o risco legal. A abordagem de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma contínua, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, analisar o impacto potencial desses eventos e tomar medidas para a eliminação dos riscos, reduzindo as ameaças até um nível aceitável.

Foi feito um estudo para a construção de um banco de dados de perdas internas de risco operacional com informações atualizadas e detalhadas para a identificação da maior ameaça de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência (semelhante).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis brasileiras e as normas internacionais de contabilidade.

Como área de produto estabelecida, monitora e documenta as regras e práticas de avaliação de riscos e práticas de sinistros em conformidade com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Superintendência Atuarial para consolidação de dados e procedimentos para a avaliação de riscos.

As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

- Utilização, como premissas de sensibilidade, das expectativas de prêmio de risco, baseadas em histórico de observações de frequência e severidade para cada agrupamento de sinistros.
- Utilização de expectativas de duração de prêmios e recuperação de sinistros baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de sinistros.
- Para as projeções, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com os resseguradores.
- Utilização como indicadores, para os passivos, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é predominante nos contratos padronizados.
- Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no exercício vigente.
- Premissas atuárias específicas em cada produto em consequência do impacto destas na precificação do risco segurado.

Os resultados sobre os processos de gestão e monitoramento do risco de subseleção são formalizados e reportados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação às projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito do negócio por região e por segmento baseado no prêmio bruto bruto e líquido de resseguro:

Região	Automóvel	% Residencial	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	Total
Centro Oeste	620.765	6,55%	83.948	5,19%	42.222	5,41%
Nordeste	710.560	7,49%	87.991	5,44%	48.730	6,24%
Norte	153.960	1,62%	26.182	1,62%	16.976	2,17%
Sudeste	6.807.870	71,78%	1.105.170	72,05%	556.153	71,22%
Sul	1.191.026	12,56%	253.983	15,70%	116.782	14,96%
Total Geral	9.484.181	100,00%	1.617.274	100,00%	780.863	100,00%

Região	Automóvel	% Residencial	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	Total
Centro Oeste	620.765	6,54%	83.944	5,19%	40.917	5,39%
Nordeste	710.560	7,49%	86.910	5,42%	47.338	6,22%
Norte	153.960	1,62%	25.612	1,61%	16.532	2,17%
Sudeste	6.806.473	71,78%	1.107.554	72,06%	541.645	71,17%
Sul	1.191.026	12,56%	246.787	15,69%	113.920	14,95%
Total Geral	9.484.784	100,00%	1.591.917	100,00%	761.112	100,00%

(*) Valor incluído em parcelas de RVNE e resseguro acordos nos montantes de R\$ 81.197 e R\$ 100.760, respectivamente, (bruto de resseguro e R\$ 140 de RVNE dependente de sinistros).

(*) Bruto de Resseguro

Região	Automóvel	% Residencial	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	Total
Centro Oeste	408.133	3,80%	69.626	0,66%	34.784	0,33%
Nordeste	567.180	5,41%	75.471	0,71%	41.965	0,40%
Norte	107.841	1,03%	22.008	0,21%	13.955	0,13%
Sudeste	5.202.266	49,14%	971.570	9,18%	449.476	4,25%
Sul	836.327	7,92%	168.424	1,78%	89.951	0,85%
Total Geral	7.123.748	67,29%	1.327.107	12,54%	630.121	5,95%

(*) Líquido de Resseguro

Região	Automóvel	% Residencial	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	Total
Centro Oeste	408.133	3,90%	67.719	0,65%	33.897	0,32%
Nordeste	567.180	5,41%	71.567	0,69%	40.817	0,39%
Norte	107.841	1,03%	20.570	0,20%	13.645	0,13%
Sudeste	5.202.248	49,65%	940.329	8,97%	437.620	4,18%
Sul	836.326	8,00%	161.240	1,73%	88.309	0,84%
Total Geral	7.123.728	67,99%	1.281.825	12,23%	614.286	5,86%

(*) Para incluído os valores de RVNE e resseguro acordos nos montantes de R\$ 81.197 e R\$ 100.760, respectivamente, (bruto de resseguro e R\$ 899 de RVNE dependente de sinistros).

4. RISCO DE CREDITO E LIQUIDEZ

Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem a possibilidade de ocorrência de perdas para a Porto devido à falhas de origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios da Porto e suas controladas. Adicionalmente, consideramos também as perdas que a Porto Seguros pode ocasionar junto a terceiros também devido aos fatores acima mencionados.

Em linha com os requerimentos regulatórios implementados pelo Banco Central do Brasil e SUSEP, o Grupo Porto desenvolveu, em 2022, a política e a metodologia corporativa de Risco Socioambiental e Climático, a qual estabelece os princípios, diretrizes, responsabilidades, bem como mecanismos de avaliação e controle no que se refere à Gestão dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos - GHSAC.

Neste sentido, estabeleceu-se de forma corporativa a identificação, a avaliação, o tratamento, a mitigação e o monitoramento dos riscos sociais resultantes do impacto no bem-estar das pessoas, os riscos ambientais relativos à possibilidade de efeitos negativos causados pela Companhia e os riscos climáticos que decorram de eventos e mudanças climáticas, podendo gerar um impacto no ecossistema e na sociedade. Para o gerenciamento desses riscos, é avaliado a exposição de cada produto ao negócio, além da construção de indicadores para monitoramento contínuo.

5. RISCO DE CREDITO E LIQUIDEZ

A estratégia de gestão de capital consiste em avaliar o capital de primeira ordem, gerando o valor líquido e alocando, por meio da otimização do nível e fontes de capital, disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 1 ano para as empresas seguradoras, fundamentado em premissas de crescimento dos negócios, fontes de capital, o ambiente regulatório e os negócios, metas de crescimento de distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave do negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenários realistas ou situações que possam afetar significativamente o resultado do grupo, por meio de aplicação de testes de "stress" e avaliação de seus impactos nos índices de capital.

Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão desse risco. O gerenciamento de capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites, níveis de solvência, relativos a concessão mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidade.

O gerenciamento de capital é realizado pela Vice Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A subseleção de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNPS e SUSEP.

Neste sentido, são avaliados os requerimentos de capital necessário para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subsídio. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Patrimônio líquido	5.586.007	4.784.062
(*) Ajustes contábeis	(4.206.910)	(3.853.858)
(*) Ajustes societários	(2.031.552)	(1.519.376)
Despesas antecipadas	(87.165)	(90.077)
Créditos tributários que excederem 15% do CMH	(232.665)	(233.193)
Ativos intangíveis	(1.435.618)	(1.255.365)
DAC não diretamente relacionados à PPNG	(43.304)	(18.558)
Créditos tributários de diferenças temporárias	(283.022)	(269.331)
Limitado a 15% do CMH (+)	(43.584)	(487.960)
Limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	(43.584)	(487.960)
(*) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	(17.640)	(17.613)
Valor de mercado - ativos mantidos até o vencimento	(136.640)	(17.613)
PLA de nível 1	1.364.056	912.591
Superávit entre provisões e fluxo realista de superávit regulatório	1.005.743	932.127

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
PLA de nível 2	1.005.743	932.127
Créditos tributários de diferenças temporárias	353.022	269.331
Limitado a 15% do CMH (+)	(43.584)	(487.960)
Limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	(43.584)	(487.960)
Excesso de Nível 2 (+)	(182.022)	(303.688)
Excesso de Nível 3 (+)	(143.584)	(487.960)
Excesso de níveis 2 e 3	(225.606)	(771.648)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	15.000	15.000
Capital base (I)	2.353.487	1.795.540
Capital de risco de subseleção	2.128.206	1.563.975
Capital de risco de mercado	223.759	249.684
Capital de risco de crédito	145.423	150.190
Capital de risco operacional	80.959	61.271
Benefício da correlação entre riscos	(224.869)	(228.988)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	2.353.487	1.795.540
Suficiência de capital	187.312	14.821
A Resolução CNPS nº 452, de 12 de novembro de 2021, determinou a demonstração do PLA segurado em 3 (três) níveis de qualidade, respeitados os limites regulatórios para utilização de cada nível na cobertura do CMR.		

7. EQUIVALENTES DE CAIXA

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas principalmente em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

8. APLICAÇÕES

8.1 ATIVOS FINANCEIROS DE MAIOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (*)

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Fundos abertos		
Cotas de fundos	1.248	1.112
Outras	1.871	1.662
Total	3.119	2.774

(*) O valor de custo atualizado desses títulos (acomunhado de se aproxima de seu valor líquido).

8.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Fundos exclusivos		
Cotas de fundos	743.896	378.269
Outras	171.308	192.184
Acervo de companhias abertas	45.560	156.033
Letras Financeiras		
providas	84.304	79.744
Outras	80.985	115.132
Total	997.473	1.062.786
Total	1.000.592	1.065.881
Circulante	1.164.010	922.474
Não circulante	1.871	1.662

(*) Os títulos para negociação são compostos, substancialmente, por cotas de fundos de investimentos abertos ou exclusivos a outras instituições financeiras de instituições privadas, cujo valor de custo atualizado desses títulos (acomunhado de se aproxima de seu valor líquido).

PORTO SEGURO

CNPJ nº 06.938.164/0001-90

Avenida Rio Branco, 1.561 - Centro

Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-001

DADOS FINANCEIROS

Demonstrativo do Balanço Patrimonial

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Taxas anuais amortizadas (%)	Custo	Valor líquido	Taxas anuais amortizadas (%)	Custo	Valor líquido
Software	20,0	2.083.293	(662.467)	1.420.806	1.803.058	(566.949)
Outros	20,0	54.755	(39.943)	14.812	54.755	(36.499)
Total		2.138.048	(702.410)	1.435.618	(602.448)	1.255.365

MOVIMENTAÇÕES

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	Despesas de 2022	Outros de 2022	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022
Software	1.237.109	280.250	(96.543)	1.420.806
Outros	18.256	(3.144)	(14.812)	18.256
Total	1.255.365	280.250	(99.989)	1.435.618

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

BALANÇO PATRIMONIAL

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativos		
Ativo circulante	100.486	117.984
Ativo não circulante	71.177	66.316
Total	171.663	184.300
Passivos		
Passivo circulante	255.849	433.555
Passivo não circulante	184.671	367.539
Total	440.520	801.094

(i) REFIN

A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIN nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discorde judicialmente e atualmente aguarda a homologação da destinação das ações perante o Poder Judiciário com o respectivo levantamento de valores restituíveis.

(ii) Outros Tributos

A Companhia mantém discussões relativas a (i) IPTU, (ii) Taxas Municipais, (iii) Imposto sobre Serviços - ISS, e (iv) Multa de Trânsito e IPVA - decorrentes de veículos salvados, após pagamentos de indenizações por sinistros.

Movimentação das Provisões Judiciais Provisórias

	Fiscas	Trabalhistas	Cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2021	860.594	27.006	24.441
Constituições	10.488	11.028	21.516
Enc. extorções (i)	(82.718)	(14.091)	(10.294)
Reversões	(3.955)	(3.947)	(6.806)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	821.331	22.999	21.390

23.1.2 FISCAL

A Companhia é parte em várias ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda provável, não são provisionadas. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Fiscas (R)	183.877	170.574
Trabalhistas	3.005	3.434
Total	186.882	174.008

(a) Fiscais e Previdenciárias

O risco total estimado em ações referentes principalmente a (i) discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados e tem seu risco total estimado em R\$ 376.440 (R\$ 265.110 de provável impacto no lucro líquido); e (ii) questionamento através de ação da Receita Federal do Brasil em setembro de 2018 quanto a não inclusão de determinados receitas financeiras na base de cálculo do PIS e COFINS com risco total estimado em R\$ 152.667 (R\$ 114.611 de provável impacto no lucro líquido).

23.2 PASSIVO DE JUROS A PROPRIAR

Passivo de Juros a apropriar

	Passivo de Juros a apropriar	Passivo de Juros a apropriar
Saldo em 31 de dezembro de 2021	206.127	(81.281)
Novos Contratos, Bônus	24.772	-
Cancelamentos	-	13.

